



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 130, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Fazer cessar o item III da **Portaria TRT CGP n.º 045/2021**, de 07 de janeiro de 2021.

II - Dispensar a servidora **ERISVANYA GADELHA SARAIVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.262.120, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC - 06, da Secretaria da Corregedoria Regional.

III - Remover a servidora **ERISVANYA GADELHA SARAIVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.262.120, da da Corregedoria Regional para a Secretaria-Geral da Presidência.

IV - Designar a servidora **ERISVANYA GADELHA SARAIVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.262.120, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão de Expedientes - FC 06, da Secretaria-Geral da Presidência.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente